

**AVISO GERAL****Nº 050 / 97****Pág.: 1/1****ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO****Emissão: 26 / 05 / 97****Validade: Indeterminada**

De acordo com a Resolução da Diretoria – RD DA 020/97 de 09/04/97, foram aprovadas alterações no sistema de concessão de estágio a estudantes na CET. Em função da Norma encontra-se em fase de elaboração, divulgamos as medidas que passaram a vigorar a partir de 10 de maio deste ano:

- 1 – A concessão de estágio na CET, dar-se-á a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino de 2º grau profissionalizante e de curso superior, a partir do 2º ano.
- 2 – A duração do estágio passa a ser de no mínimo 06 (seis) meses e de no máximo 02 (dois) nos, tendo como início para a contagem do tempo a data de 1º de maio de 1997.
- 3 – A jornada de estágio será de 88 (oitenta e oito) horas/mês. Excepcionalmente, de acordo com deliberação da Diretoria, poderão ocorrer ampliações, que não poderão exceder a 150 (cento e cinquenta) horas/mês.
- 4 – A Bolsa Auxílio Educação – BAE, passa a ter os seguintes valores/hora, já corrigidos com o índice de 8%;
 - Nível I R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) – estudantes de curso superior;
 - Nível II – R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) – estudantes de 2º grau profissionalizante.

Com estes valores, deixam de existir as diferenças da BAE entre os estudantes de nível superior.

Os estagiários do antigo Nível II, com jornada de trabalho de 88 horas/mês, deverão procurar o Departamento de Planejamento de Recursos humanos – DPR, até 15/06/97, para alteração do “Termo de Compromisso de Estágio – TCE”.

Ainda, para os estagiários do antigo Nível II, que cumprirem jornada de 160 horas/mês, somente terão sua “BAE” alterada, conforme item 4 acima, à medida do ajuste de seus respectivos contratos para 150 horas/mês. Este procedimento deverá ser realizado, através do encaminhamento do formulário “Movimentação de Estagiário – ME.”

O conjunto das alterações será processado gradativamente, devendo estar concluído até 31/12/97.

Para maiores esclarecimentos, contatar Eva Pereira de Carvalho através do ramal 2069 no DPR.

U.O DE ORIGEM: S R H / DA